



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 1189, Seção Itarana/ES, pág. 283/284 do DOM/ES de 29/01/2019

PORTARIA Nº 1.251/2019

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000527/2019.

RESOLVE:

Art. 2º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **SEBASTIÃO VENTURINI**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003473, pelo período de 25/01/2019 a 13/02/2019, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 28 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal